



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 470/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de maio de 2020

Ref.: Requerimento nº 598/20-CMV
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 7.613/2020-PMV

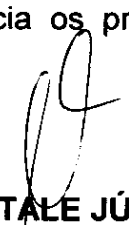
Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Após a autorização da Câmara Municipal de Valinhos, concedida através da Lei nº 5.583/17, para a execução do termo de cooperação técnica, o que foi efetivamente realizado até a presente data? Especificar.
- 2) Decorrido mais de um ano da assinatura da autorização de parceria entre a SANASA e o DAEV, questiona-se: em que fase se encontra essa parceria?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e documento disponibilizados pela presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 20/05/2020 11:23 000000047



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

Fls. 1-2 do Ofício nº 94/2020 – PRES., 14 de maio de 2020.

Valinhos, 14 de maio de 2020.

OFÍCIO Nº 094/2020 – PRES.

Ref.: C.I. nº 609/2020-DTL/GP

Assunto: Requerimento nº 598/2020 – Vereador Alécio Cau

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

- 1. Após autorização da Câmara Municipal de Valinhos, concedida através da Lei nº 5.583/17, para execução do Termo de cooperação técnica, o que foi efetivamente realizado até a presente data? Especificar.**

Resposta: Foram realizadas diversas tratativas e planejamentos entre as áreas técnicas da SANASA Campinas e DAEV, a fim de firmar o Convênio de Cooperação, o qual data de 18 de março de 2019, bem como, os demais documentos técnicos firmados em anexos ao citado Convênio de Cooperação Técnica.

A partir disso, foram realizadas tratativas, planejamentos, bem como, elaboração de carta consulta pela SANASA, para captação de recursos perante o Ministério do Desenvolvimento Regional (Ministério das Cidades-Brasília), para a execução das obras de saneamento básico na ETE-CAPUAVA e implantação da EPAR-CAPUAVA.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

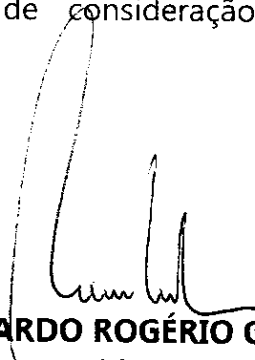
Fls. 2-2 do Ofício nº 94/2020 – PRES., 14 de maio de 2020.

2. Decorrido mais de um ano da assinatura da autorização de parceria entre a SANASA e o DAEV, questiona-se em que fase encontra-se a parceria?

Resposta: Em 16.03.2020 através da Portaria Ministerial sob nº 526/2020, a carta consulta apresentada pela SANASA, foi aprovada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA

ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nº 1.408 Processo nº 53500.007339/2020-14. Expediente autorização à Infotec - Serviços de Provedor da Internet Ltda, CNPJ nº 07.565.239/0001-58, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.409 Processo nº 53500.006691/2020-32. Expediente autorização à XIS 2 INTERNET FIBRA LTDA, CNPJ/MF nº 35.333.557/0001-29, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.414 Processo nº 53500.054441/2019-75. Expediente autorização à DIRCEU FIGUEIREDO CARDOSO, CNPJ/MF nº 27.370.455/0001-55, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de Serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

Nº 1.415 Processo nº 53500.054440/2019-21. Expediente autorização à DIRCEU FIGUEIREDO CARDOSO, CNPJ/MF nº 27.370.455/0001-55, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.416 Processo nº 53500.006896/2020-18. Expediente autorização à An Net Telecon Eireli, CNPJ/MF nº 29.881.076/0001-55, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.417 Processo nº 53500.008588/2020-27. Expediente autorização à Alt Informática Ltda, CNPJ nº 04.754.638/0001-79, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.418 Processo nº 53500.004684/2020-04. Expediente autorização à Alberico Souza Santos, CNPJ/MF nº 10.631.282/0001-89, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA DIRENS Nº 44/DPE, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Aprova as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso Preparatório de Cadetes do Ar do ano de 2021 (EA CPCAR 2021).

Protocolo COMAER nº 67500.000747/2020-50.

O DIRETOR DE ENSINO, considerando o disposto no Decreto nº 9.077, de 8 de junho de 2017, e no uso das atribuições que lhe confere o Art.9, inciso XII do Regulamento da Diretoria de Ensino, ROCA 21-104, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso Preparatório de Cadetes do Ar do ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCOS VINÍCIUS REZENDE MRAD

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 526, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Divulga o resultado do processo seletivo destinado à contratação de operações de crédito para execução de ações de saneamento básico - Mutuários Públicos, regulamentado pela Instrução Normativa n. 22, de 3 de agosto de 2018, do Ministério das Cidades.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, c/c com os arts. 29 e 30 da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019, e o art. 1º do Anexo I do Decreto n. 9.666, de 2 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 476, de 31 de maio de 2005, na Resolução n. 647, de 14 de dezembro de 2010, e na Resolução n. 702, de 4 de outubro de 2012,

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e na Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 40, de 20 de dezembro de 2001, e na Resolução n. 43, de 21 de dezembro de 2001, ambas do Senado Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 476, de 31 de maio de 2005, na Resolução n. 647, de 14 de dezembro de 2010, e na Resolução n. 702, de 4 de outubro de 2012,

todas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS),

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 4.589, de 29 de junho de 2017, do Conselho Monetário Nacional, e

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa n. 22, de 3 de agosto de 2018, do Ministério das Cidades, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, o resultado do processo seletivo, regulamentado pela Instrução Normativa MCIDADES n. 22, de 3 de agosto de 2018,

destinado à contratação de operações de crédito para execução de ações de saneamento básico para mutuários públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARINHO

ANEXO

LISTA DE EMPREENDIMENTOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO - IN MCIDADES N. 22/2018

UF	Município Beneficiário	Carta-consulta	Proponente	Modalidade	Empreendimento
MG	Araguari	2327.9.203/2019-R	Prefeitura Municipal de Araguari	Estudos e Projetos	Elaboração de estudos e projetos para o SAA da sede municipal
MG	Araguari	2406.5.1305/2019-R	Prefeitura Municipal de Araguari	Manejo de Águas Pluviais	Canalização e implantação do parque linear do Córrego Brejo Alegre
MG	Ituiutaba	2412.1.1605/2019-R	Prefeitura Municipal de Ituiutaba	Abastecimento de Água	Obras para melhorias de captação de água bruta
MG	Oliveira	2109.1.0511/2018-R	Prefeitura Municipal de Oliveira	Abastecimento de Água	Ampliação do SAA no Município de Oliveira
MT	Cáceres	2343.2.0504/2019-R	Prefeitura Municipal de Cáceres	Esgotamento Sanitário	Ampliação do SES da sede municipal
MT	Rondonópolis	1981.2.1806/2018-R	Prefeitura Municipal de Rondonópolis	Esgotamento Sanitário	Ampliação do SES da sede municipal
MT	Rondonópolis	1996.2.1806/2018-R	Prefeitura Municipal de Rondonópolis	Esgotamento Sanitário	Ampliação do SES da sede municipal
PE	Arcoverde	1802.1.1806/2018-R	COMPESA	Abastecimento de Água	Methoria e Ampliação do SAA da sede municipal
PE	Recife	1899.2.1506/2018-R	Prefeitura Municipal do Recife	Esgotamento Sanitário	Ampliação do SES da sede municipal nos Bairros de Dois Unidos, Linha do Tiro, Beberibe, Porto da Madeira e Fundação
PR	Araucária	1548.5.3005/2018-R	Governo do Estado do Paraná	Manejo de Águas Pluviais	Parque Natural do Iguaçu
PR	Foz do Iguaçu	2456.9.0908/2019	SANEPAR	Estudos e Projetos	Elaboração de estudos e projetos para SES
RS	Pelotas	2437.5.0207/2019-R	Prefeitura Municipal de Pelotas	Manejo de Águas Pluviais	Construção da casa de bombas no bairro Farroupilha e reabilitação das cotas de coroamento do dique do canal de drenagem (macro região do "fragata", na bacia do Santa Barbara
RS	Porto Alegre	2273.1.1402/2019	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	Abastecimento de Água	Ampliação de Substâncias do SAA São João
RS	Porto Alegre	1707.9.0106/2018	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	Estudos e Projetos	Estudos e projetos para uma central de tratamento de resíduos sólidos urbanos
SC	Pomerode	2279.9.0102/2019-R	Prefeitura Municipal de Pomerode	Estudos e Projetos	Estudo de Concepção e Projeto Executivo do Esgotamento Sanitário do Município de Pomerode
SP	Bastos	1450.2.2505/2018-R	SABESP	Esgotamento Sanitário	Ampliação do SES no Município de Bastos
SP	Campinas	2206.2.0103/2019-R	SANASA	Esgotamento Sanitário	Ampliação da ETE Anhuma
SP	Campinas	2479.9.3110/2019	SANASA	Estudos e Projetos	Elaboração de estudos e projetos para implantação de barramento no rio Atibaia
SP	Indaiatuba	2439.1.0507/2019-R	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	Abastecimento de Água	Ampliação do SAA nos bairros Itatiba, Tombadouro e Vale de Laranjeiras - ETA VI
SP	Itu	1876.1.1106/2018-R	Prefeitura Municipal de Itu	Abastecimento de Água	Implantação do sistema de captação e adução do Córrego Caluru
SP	Salto	2384.1.2304/2019-R	Prefeitura Municipal de Salto	Abastecimento de Água	Sistema de captação, adução, tratamento e distribuição de água da ETA Jundiá
SP	São Carlos	1895.2.1506/2018	Prefeitura Municipal de São Carlos	Esgotamento Sanitário	Implantação de SES do Bairro Varão e áreas adjacentes
SP	Valinhos	2309.2.1903/2019-R	SANASA	Esgotamento Sanitário	Implantação da EPAR Capuava

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 531, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Altera os artigos 1º e 2º da Portaria n. 670, de 14 de dezembro de 2017, que autorizou a transferência de recursos ao Município de Não-Me-Toque-RS, para ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Edição Extra A, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Edição 35, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 1 de dezembro de 2010, na Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º O art. 1º e o art. 2º da Portaria n. 670, de 14 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de Não-Me-Toque-RS, no valor de R\$ 459.420,52 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), para a execução de obras de recuperação, descritas no Plano de Trabalho integrante do processo n. 59053.000626/2017-08.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do objeto, a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério do Desenvolvimento Regional, Notas de Empenho n. 2017NE000372 e 2019NE000272, Programa de Trabalho: 06.182.2040.2280.0001; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0100; UG: 530012."

Art. 2º Ficam ratificados os demais artigos da Portaria supracitada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE LUCAS ALVES



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020031600024